



Companhia Aberta

CNPJ n.º 33.102.476/0001-92

NIRE 33.300.108.611 | Código CVM n.º 00889-3

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM DE 29 DE ABRIL DE 2022

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 29 de abril de 2022, às 09h, na sede social da Monteiro Aranha S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Afrânio de Melo Franco, 290 – Sala 101-parte – Leblon, CEP 22430-060.

2. **CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** O Edital de Convocação foi publicado no jornal Monitor Mercantil, nas versões impressa e online, nos dias 30 de março de 2022, 31 de março de 2022 e 01 de abril de 2022, na forma do art. 124, c/c art. 289 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”).

3. **AVISO AOS ACIONISTAS E PUBLICAÇÃO:** O Aviso aos Acionistas foi publicado no jornal Monitor Mercantil, nas versões impressa e online, nos dias 30 de março de 2022, 31 de março de 2022 e 01 de abril de 2022, na forma do art. 133, c/c art. 289 da Lei das S.A.

4. **DOCUMENTOS DO ART. 133 DA LEI DAS S.A. E PUBLICAÇÕES:** Foram publicados no jornal Monitor Mercantil, nas versões impressa e online, no dia 11 de abril de 2022, na forma do art. 133 c/c art. 289 da Lei das S.A., o relatório da administração, as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Os documentos acima e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a Proposta da Administração, foram tempestivamente disponibilizados na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e da Companhia.

5. **MESA:**

Presidente: Sr. Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello.

Secretário: Sr. Diego Henrique Paixão Spenchutt Vieira.

6. **PRESENÇA:** Presentes acionistas titulares de 11.687.580 (onze milhões, seiscentas e oitenta e sete mil, quinhentas e oitenta) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 95,40% do capital social total e com direito a voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, (i) na qualidade de representante da administração, o Sr. Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor

de Mello; e (ii) na qualidade de representante da Ernst & Young Auditores Independentes S/S, o Sr. Felipe Sant'Anna Vergete, inscrito no CRC-1RJ106842/O-6.

7. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) as contas dos administradores, o relatório da administração, e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do parecer dos auditores independentes; (ii) a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; (iii) a fixação do número de membros do Conselho de Administração; (iv) a eleição dos membros do Conselho de Administração e seus respectivos suplentes; e (v) a fixação da remuneração global anual dos administradores.

8. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia, os acionistas aprovaram, por 11.687.580 (onze milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta) votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções, a lavratura da ata em forma de sumário, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, e sua publicação com a omissão dos nomes e assinaturas dos acionistas presentes, conforme os §§ 1º e 2º do art. 130 da Lei das S.A. Na sequência, depois do exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:

I. Aprovar, por 3.190.107 (três milhões, cento e noventa mil, cento e sete) votos favoráveis, 0 votos contrários e 8.497.473 (oito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentas e setenta e três) abstenções, as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do parecer dos auditores independentes.

II. Aprovar, por 11.687.580 (onze milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta) votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções, a proposta da administração para a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no montante total de R\$ 591.382.758,83 (quinhentos e noventa e um milhões, trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos), nos termos do artigo 192 da Lei das S.A., conforme segue:

- (i) o montante de R\$ 29.569.137,94 (vinte e nove milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, cento e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos) para a conta de reserva legal, correspondente a 5% do lucro líquido realizado no exercício social de 2021, nos termos do art. 193 da Lei das S.A;
- (ii) o montante de R\$ 140.453.405,22 (cento e quarenta milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e dois centavos) a ser imputado ao dividendo mínimo obrigatório, equivalente a 25% do lucro líquido

ajustado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, nos termos da legislação em vigor e conforme estatuto social da Companhia;

- (iii) o montante de R\$191.647.732,21 (cento e noventa e um milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos) como dividendos intercalares adicionais, pagos sobre o lucro líquido ajustado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021;
- (iv) o saldo remanescente do lucro líquido, no montante de R\$229.712.483,46 (duzentos e vinte e nove milhões, setecentos e doze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos) à conta de reserva para investimentos e capital de giro, para o financiamento da manutenção, expansão e desenvolvimento das atividades da Companhia conforme seu estatuto social.

II.1. Consignar que o montante de R\$ 332.101.137,43 (trezentos e trinta e dois milhões, cento e um mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e três centavos), destinado ao pagamento de dividendos com base no lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, conforme acima indicado, foi integralmente declarado e pago ao longo do exercício social de 2021, nos termos da proposta da administração.

II.2. Consignar que, além do montante de dividendos pagos com base no lucro do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, conforme acima indicado, ficam também ratificadas as distribuições de proventos com base em lucro de exercícios anteriores aprovadas em reuniões de Diretoria ao longo do exercício social de 2021, no montante total de R\$ 207.898.862,57 (duzentos e sete milhões, oitocentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), nos termos da proposta da administração, e conforme as respectivas atas de reunião de Diretoria e Avisos aos Acionistas divulgados pela Companhia.

III. Aprovar, por 11.687.580 (onze milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta) votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções, o número de 6 (seis) membros efetivos e 4 (quatro) membros suplentes para compor o Conselho de Administração da Companhia.

III.1. Consignar que os acionistas presentes aprovaram a fixação de 6 (seis) membros efetivos e 4 (quatro) suplentes, considerando a inclusão de novo conselheiro suplente em adição aos nomes apresentados nos termos da proposta da administração.

IV. Aprovar, por 11.687.580 (onze milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta) votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções, a eleição dos membros para o

Conselho de Administração da Companhia, abaixo qualificados, com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022, que serão investidos em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse e das declarações, previstas nos arts. 147 e 149 da Lei das S.A. e na regulamentação da CVM, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia:

- (i) **Sergio Alberto Monteiro de Carvalho**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 01.706.709-1, inscrito no CPF sob o nº 007.260.287-20, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Av. Afrânio de Melo Franco, 290 – Sala 101-parte – Leblon, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22430-060, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, tendo como respectivo suplente o Sr. **Joaquim Francisco Monteiro de Carvalho Neto**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 11550886-3, inscrito no CPF sob o n. 054656617-04, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Av. Afrânio de Melo Franco, 290 – Sala 101-parte – Leblon, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22430-060;
- (ii) **Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 03.917.534-4, inscrita no CPF sob o nº 428.912.807-68, residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Av. Afrânio de Melo Franco, 290 – Sala 101-parte – Leblon, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22430-060, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, tendo como suplente o Sr. **Arnon Affonso de Farias Mello Neto**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº 10896206-9, inscrito no CPF sob o nº 072.231.567-83, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Av. Afrânio de Melo Franco, 290 – Sala 101-parte – Leblon, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22430-060;
- (iii) **Octavio Francisco Monteiro de Carvalho Domit**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 27543863-6 inscrito no CPF sob o nº 321.680.848-31, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Av. Afrânio de Melo Franco, 290 – Sala 101-parte – Leblon, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22430-060, como membro efetivo do Conselho de Administração, tendo como respectivo suplente **Ana Maria Monteiro de Carvalho**, brasileira, divorciada, empresária, portador da carteira de identidade nº 3.876.406-4, inscrita no CPF sob o nº 955.713.968-49, residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na



Av. Afrânio de Melo Franco, 290 – Sala 101-parte – Leblon, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22430-060;

- (iv) **Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 05438231-2, inscrito no CPF sob o nº 725.095.897-68, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Av. Afrânio de Melo Franco, 290 – Sala 101-parte – Leblon, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22430-060, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, tendo como respectivo suplente **Antonio Luis Monteiro de Carvalho Guimarães**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 10600712-3, inscrito no CPF sob o nº 052.549.977-61, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Av. Afrânio de Melo Franco, 290 – Sala 101-parte – Leblon, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22430-060;
- (v) **Roberto Duque Estrada de Sousa**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 08.497.769-3, inscrito no CPF sob o nº 016.468.087-03, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Av. Rio Branco, 25, 19º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20090-003, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; e
- (vi) **Túlio Capeline Landin**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 30.721.310-9, inscrito no CPF sob o nº 286.656.548-79, residente e domiciliado na Rua João Cachoeira, 1325, apt. 93, Vila Nova Conceição, São Paulo – SP, CEP: 04535-014, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração.

IV.1. Consignar que os acionistas presentes aprovaram a eleição do Sr. Antonio Luis Monteiro de Carvalho Guimarães como conselheiro suplente em adição aos nomes apresentados nos termos da proposta da administração, tendo consignado que ele atende aos requisitos legais e se encontra em condições de ser investido no cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse e das declarações previstas nos arts. 147 e 149 da Lei das S.A. e na regulamentação da CVM.

V. Aprovar, por 11.687.580 (onze milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta) votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções, a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia em até R\$ 10.300.000,00 (dez milhões e trezentos mil reais) para o exercício de 2022, ficando a cargo do Conselho de Administração a fixação do montante

individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme art. 152 da Lei das S.A.

VI. Consignar que, nos termos da proposta da administração, os saldos retidos com base na proposta do orçamento de capital para o período de 2018 a 2022, nos termos do art. 196 da Lei das S.A., conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2018, com suas respectivas revisões anuais posteriores, foram integralmente utilizados e não houve nova destinação com base no lucro líquido do exercício.

9. **DOCUMENTOS:** Os documentos submetidos à assembleia pelos acionistas foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e ficam arquivados na sede da Companhia.

10. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada. Foi lavrada a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 29 de abril de 2022. Mesa: Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello – Presidente; Diego Henrique Paixão Spenchutt Vieira – Secretário; Representante da Administração: Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello; Representante do Auditor Independente: Felipe Sant’Anna Vergete; Acionistas presentes: Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho; Sergio Alberto Monteiro de Carvalho, Joaquim Álvaro Monteiro de Carvalho, Ana Maria Monteiro de Carvalho, Monteiro Aranha Participações S.A., Álvaro Luiz Monteiro de Carvalho Garnero, Fernando Eduardo Monteiro de Carvalho Garnero, Mario Bernardo Monteiro de Carvalho Garnero, Myrna Rita Monteiro de Carvalho Domit, Octavio Francisco Monteiro de Carvalho Domit, Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães, Antônio Luis Monteiro de Carvalho Guimarães, Astrid Monteiro de Carvalho Guimarães Lima Rocha Faria e Three O Five Participações S.A. (p.p. Tania Camilo); e Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2022.

Mesa:

Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho
Collor de Mello
Presidente

Diego Henrique Paixão Spenchutt Vieira
Secretário